



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.668, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2020."

DIRNEY DE PONTES, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, conveniência e da economicidade, que deve nortear a atuação da Administração Pública, em decorrência do encerramento do exercício contábil;

R E S O L V E

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo aos servidores públicos do Município de Cajati nos dias **24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2020.**

Art. 2º Cada Diretor de Departamento definirá de acordo com a necessidade do seu respectivo departamento, a forma e o período dos pontos facultativos designados neste Decreto, salvo, os serviços essenciais, tais como: os serviços de saúde prestado no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, coleta de lixo, na limpeza pública, serviço de sepultamento e Vigilância Patrimonial, que serão prestados de forma contínua e ininterrupta por se tratarem de serviços relevantes e prioritários ao Município.

Art. 3º O Paço Municipal terá seu expediente normal até o **dia 22 de dezembro de 2020**, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. No **dia 23 de dezembro** do corrente ano, o expediente será interno, visando os trabalhos relativo ao término do exercício de 2020; retornando suas atividades no **dia 04 de janeiro de 2021**, às 08 horas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


DIRNEY DE PONTES
Prefeito do Município de Cajati


FERNANDO ANTONIO DA SILVA
Diretor do Departamento Jurídico


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 13 de novembro de 2020.


HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão Apoio Administrativo